



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores
Serafina Corrêa - RS
07/05/2022

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 36/2022

Data: 09/05/2022 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 36/2022 que “ALTERA O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.006, DE 22 DE ABRIL DE 2022”.

Relatório:

Busca o Poder Executivo, através da proposição, alterar artigo da Lei Municipal que autorizou à receber imóvel como dação em pagamento de dívida.

Fundamentação:

Tramitou e foi aprovado por essa Casa Legislativa a Lei Municipal nº 4.006/2022, que versa sobre a dação em pagamento de imóveis, conforme regramento específico do Município de Serafina Corrêa. No entanto, sobreveio o PL 36/2022 para o fim pontual de alterar o art. 2º da Lei 4.006/2022 e indicar corretamente a propriedade do bem objeto de dação.

Segundo exposição de motivos, a Lei 4.006/2022 prevê que o imóvel de matrícula 6.931 é de propriedade da empresa Alban Crema & Cia LTDA, quando na verdade ele pertence a empresa CREMAPAR Participações LTDA.

Em anexo há documentos que indicam que os dois sócios-administradores da empresa CREMAPAR também são sócios-administradores da empresa Alban e Crema.

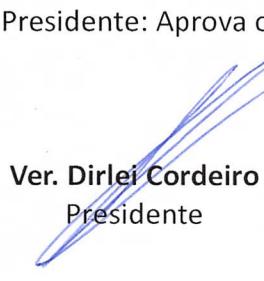
Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

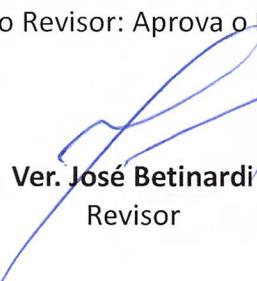

Ver. Daniel Morandi

Relator

Voto do Presidente: Aprova o Parecer


Ver. Dirlei Cordeiro
Presidente

Voto do Revisor: Aprova o Parecer


Ver. José Betinardi
Revisor